



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4204 de 13 de janeiro de 2020.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **André Drago Molini**, do cargo em Provimento de Comissão de Supervisor de Protocolo Geral C-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que atua na Secretaria Municipal de Suprimentos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Nomear o servidor **André Drago Molini**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Patrimônio Frota e Combustível C-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar na Secretaria Municipal de Suprimentos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de janeiro de 2020.



Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/01/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 13/01/2020


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 13/01/2020
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo